

## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO 2024/1**  
**PROCESSO: 23223.000167/2024-37**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU**

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 66, de 19 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital N° 02, de 25 de janeiro de 2024, Edital de Matrícula do Processo Seletivo 2024/1 – Cursos de Graduação SiSU.**

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2024

Wilker Rodrigues de Almeida  
Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG